

Paróquias sinodais. Artigo de Andrea Lebra

31 agosto 2024 – in IHU
Português do Brasil

"Aprender a ser sinodal e missionário exige tempo. Trata-se de caminhar juntos, de mãos dadas para amadurecer uma mais profunda consciência das relações que existem entre irmãos e irmãs em Cristo e da responsabilidade comum de ser uma comunidade de salvos que, com a palavra e com a vida, anuncia ao mundo inteiro a beleza do **Reino de Deus**", escreve [Andrea Lebra](#), leigo católico italiano, em artigo publicado por [Settimana News](#), 30-08-2024.

Eis o artigo.

Nunca nos tornaremos uma [Igreja sinodal missionária](#) se as comunidades paroquiais não fizerem da participação de todos os batizados na única missão de anunciar o **Evangelho** o traço característico de sua vida. Se as paróquias não são sinodais e missionárias, a Igreja também não o será.

[O Relatório de Síntese da Primeira sessão da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos](#) é muito clara a esse respeito: as paróquias, a partir de suas estruturas e da organização de sua vida, são chamadas a se conceber "principalmente a serviço da missão que os fiéis levam adiante dentro da sociedade, na vida familiar e laboral, sem se concentrar exclusivamente nas atividades que se realizam internamente e nas suas necessidades organizativas" (8,1).

É necessário, portanto, que as comunidades paroquiais se tornem cada vez mais lugares de onde os batizados partem como discípulos missionários e para onde retornam, cheios de alegria, para compartilhar as maravilhas realizadas pelo Senhor através do seu testemunho (cf. Lc 10,17) (**Papa Francisco**, da carta datada de 02-05-2024, endereçada aos participantes do [Encontro Internacional de Párocos](#) de 28 de abril/2 de maio de 2024). Uma **comunidade cristã** pode ser sinodal e missionária somente se aprender a sê-lo, consciente de estar "no início de um caminho de aprendizado exigente, mas importante".

Aprender a ser sinodal e missionário exige tempo. Trata-se de caminhar juntos, de mãos dadas para amadurecer uma mais profunda consciência das relações que existem entre irmãos e irmãs em Cristo e da responsabilidade comum de ser uma comunidade de salvos que, com a palavra e com a vida, anuncia ao mundo inteiro a beleza do **Reino de Deus**, compartilhando uma vida feita de oração e amor ao próximo, ao lado das mulheres e dos homens que, em cada parte do mundo, se empenham como artífices de justiça e de paz.

Isso é lido na parte introdutória do [Instrumentum laboris](#) (IL) preparado para a Segunda sessão da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos programada para o próximo mês de outubro.

O IL, com o título "Como ser Igreja sinodal e missionária", convida a fornecer respostas à seguinte pergunta: "Como a identidade do povo de Deus sinodal em missão pode tomar forma concreta nas relações, caminhos e lugares em que se desenrola a vida da Igreja?"

Pergunta que a parte final do IL explicita ainda mais em cinco direções – "como ser uma Igreja sinodal missionária":

- como nos comprometer com uma escuta e um diálogo profundos;

- como ser corresponsáveis à luz do dinamismo da nossa **vocação** batismal pessoal e comunitária;
- como transformar estruturas e processos para que todos possam participar e compartilhar os carismas que o Espírito derrama sobre cada um para o **bem comum**;
- como exercer poder e autoridade como serviço" (n. 111).
- Com base no que está indicado na **Constituição Apostólica *Episcopalis communio***, o processo sinodal em curso não terminará no final de outubro de 2024 com o Documento final aprovado pela Assembleia, mas continuará com a relativa "fase de implementação" supervisionada pelos bispos diocesanos.

É neste ponto que se poderá perceber a importância do que escreveu o **Papa Francisco** na carta de 02-05-2024 endereçada aos participantes do **Encontro Internacional de Párocos** de 28 de abril/2 de maio de 2024: "Se as paróquias não são sinodais e missionárias, a Igreja também não o será".

Como, então, a identidade do povo de Deus sinodal em missão pode concretizar-se nas relações, nos caminhos e nos contextos paroquiais que podem ser considerados os lugares "em que podemos experimentar mais imediatamente a vida sinodal missionária de toda a Igreja" (n. 89)?

Como ser uma paróquia sinodal em missão?

Uma **paróquia sinodal missionária**, percebida como "casa e família" (n. 33), deve, em primeiro lugar, assimilar o conceito de sinodalidade amadurecido ao longo do processo sinodal iniciado em 2021: "a **sinodalidade** é o caminhar juntos dos cristãos com Cristo e em direção ao Reino, em união com toda a humanidade; orientada para a missão, ela envolve reunir-se em assembleia nos diversos níveis da vida eclesial, a escuta mútua, o diálogo, o discernimento comunitário, a criação do consenso como expressão da presença de Cristo vivo no Espírito e a tomada de decisão em uma corresponsabilidade diferenciada" (n. 5).

Deve, conseqüentemente, adquirir a profunda convicção de que a sinodalidade, enquanto "dimensão constitutiva da Igreja" (n. 5): designa o estilo peculiar que qualifica a vida e a missão" de uma paróquia (n. 6); se expressa no modo ordinário de viver e operar" da paróquia (n. 7);

"se realiza através da escuta comunitária da Palavra e da **celebração da eucaristia**, a fraternidade da comunhão e a corresponsabilidade e participação de todo o **Povo de Deus**, em seus vários níveis e, na distinção dos diferentes ministérios e papéis, na sua vida e na sua missão" (n. 7);

"não implica de forma alguma a desvalorização da autoridade particular e da tarefa específica que Cristo mesmo confia aos Pastores" (n. 8);

"não é um fim em si mesma" e "permite à comunidade dos que creem e olham para Jesus anunciar da maneira mais adequada o **Evangelho** às mulheres e aos homens de cada lugar e de cada tempo" e é, portanto, intimamente associada à missão (n. 9);

é "uma testemunha social que responde à profunda necessidade humana de ser acolhido e sentir-se reconhecido dentro de uma comunidade concreta", chamando-nos "à cura mútua, à interdependência e à corresponsabilidade pelo bem comum" (n. 20);

"deve ser vivida como o conjunto das maneiras pelas quais os discípulos de Jesus tecem relações solidárias, capazes de corresponder ao amor divino que continuamente os

alcança e que eles são chamados a testemunhar nos contextos concretos em que se encontram" (introdução, parte I, relações).

Não há dúvida de que, para responder à pergunta "como ser paróquia sinodal em missão", deve-se atribuir absoluta prioridade "à elaboração de caminhos formativos coerentes, com especial atenção à formação permanente para todos" (n. 51).

Cuidar da própria formação é a resposta que cada pessoa batizada é chamada "a dar aos dons do Senhor, para fazer frutificar os talentos recebidos e colocá-los a serviço de todos" (n. 51).

"O objetivo da formação na perspectiva da sinodalidade missionária é que haja testemunhas, homens e mulheres capazes de assumir a missão da Igreja em corresponsabilidade e em cooperação com o poder do Espírito (cf. At 1,8). A formação terá, portanto, como base o dinamismo da iniciação cristã, visando promover a experiência pessoal de encontro com o Senhor e, conseqüentemente, um processo de conversão contínua de atitudes, relações, mentalidades e estruturas" (n. 55).

Como nos comprometer com uma escuta mútua profunda?

A fé, que nasce da escuta (Rm 10,17), vive da escuta. A **sinodalidade** designa "um estilo que parte da escuta como primeiro ato da Igreja" (n. 6). Para uma paróquia sinodal em missão, a primeira conversão é, portanto, a da escuta: a escuta do **Espírito Santo**, a escuta mútua, a escuta das pessoas que experimentam vários tipos de pobreza e de marginalização (n. 19 e 54), a escuta e o diálogo "com instituições civis, representantes de outras religiões, organizações não católicas e a sociedade em geral" (n. 98).

A capacidade de escuta "exige reconhecer que ninguém é autossuficiente no exercício de sua missão e que cada um tem uma contribuição a oferecer e algo a aprender com os outros" (n. 54).

É através da escuta da voz de todos, também e especialmente daqueles grupos e comunidades mantidos à margem da comunidade cristã e da sociedade (n. 60), que devem ser elaboradas as soluções para os problemas comuns (n. 46).

A formação para a escuta é uma necessidade irrenunciável. O entrelaçamento da escuta da **Palavra de Deus** e da escuta dos irmãos e irmãs abre gradualmente para a escuta da voz do Espírito. O instrumento para experimentar tal entrelaçamento é a "conversação no Espírito" (n. 54) como forma peculiar de discernimento eclesial "particularmente adequada ao exercício da sinodalidade" (n. 65).

A formação para a escuta deve ser integral: visa não apenas "à aquisição de noções ou competências", mas também à promoção da "capacidade de encontro, de compartilhamento, de cooperação e de discernimento comum" (n. 56). Para crescer no conhecimento e na estima mútua e na capacidade de colaborar é de extrema importância "uma formação comum e compartilhada, à qual participam juntos homens e mulheres, leigos, consagrados, ministros ordenados e candidatos ao ministério ordenado" (n. 57).

Quanto às opções processuais para adquirir um estilo que parta da escuta, o **IL** sugere o que foi frutiferamente experimentado no processo sinodal:

"a) uma vida de oração pessoal e comunitária, que inclua a participação na **Eucaristia**;

uma preparação pessoal e comunitária adequada, fundamentada na escuta da **Palavra de Deus** e da realidade; uma escuta respeitosa e profunda da palavra de cada um; a busca de um consenso o mais amplo possível, não por interseção (isto é, para baixo),

mas por transbordamento, apontando para evidenciar o que mais aquece os corações (cf. Lc 24,32); a formulação do consenso por parte de quem conduz o processo e sua devolução a todos os participantes, aos quais cabe confirmar ou não se sentem reconhecidos nessa formulação" (n. 63).

Relativamente à escuta da **Palavra de Deus**, "ponto de partida e critério de referência de todo discernimento eclesial", o **IL** lembra que as sagradas Escrituras constituem o testemunho por excelência de que Deus falou ao seu povo e continua a fazê-lo através de diversos canais de comunicação, nenhum dos quais deve ser negligenciado.

"Deus fala através da meditação pessoal da Escritura, na qual ressoa algo do texto bíblico sobre o qual se reza. Deus fala à comunidade na liturgia, lugar hermenêutico por excelência do que o Senhor diz à sua Igreja. Deus fala através da Igreja, que é mãe e mestra, através de sua tradição viva e suas práticas, incluindo as da piedade popular. Deus continua a falar através dos eventos que ocorrem no espaço e no tempo, desde que se saiba discernir o significado. Além disso, Deus comunica com seu povo através dos elementos do cosmos, cuja própria existência remete à ação do Criador e que é preenchido pela presença do Espírito Santo que dá a vida. Finalmente, Deus fala na consciência pessoal de cada um, que – cf. GS 16 – é o núcleo mais secreto e o santuário do homem, onde ele se encontra só com Deus, cuja voz ressoa na intimidade própria" (n. 61).

Parece, então, extremamente oportuno dar vida em cada realidade paroquial a um "ministério da escuta e do acompanhamento", reconhecido e eventualmente instituído, que torne concretamente experimental um traço – o da escuta – tão característico da sinodalidade. Tal ministério pode ser considerado como "uma porta aberta da comunidade, através da qual as pessoas possam entrar sem se sentir ameaçadas ou julgadas".

A presença de um ministério específico, porém, não significa reservar o compromisso com a escuta apenas para os ministros, visto que escuta e acompanhamento "são um **serviço eclesial**" e comprometem todas as pessoas batizadas (n. 34). O **batismo**, de fato, "não é um ato pontual fechado no momento de sua celebração, mas um dom que deve ser confirmado, alimentado e frutificado através do compromisso com a conversão, o serviço à missão e a participação na vida da comunidade" (n. 24).

Como realizar uma corresponsabilidade diferenciada de todos para a missão? Só será sinodal e missionária a paróquia que sente o desejo de "ampliar as possibilidades de participação e do exercício da corresponsabilidade de todos os batizados, homens e mulheres, na diversidade de seus carismas, vocações e ministérios".

Esse desejo "aponta em três direções":

atualização da "capacidade de anúncio e transmissão da fé com modos e meios apropriados ao contexto atual"; "renovação da vida litúrgica e sacramental, a partir de celebrações bonitas, dignas, acessíveis, plenamente participativas, bem inculturadas e capazes de alimentar o ímpeto para a missão"; realização de iniciativas pastorais eficazes capazes de remediar a "falta de participação de muitos membros do **Povo de Deus**" no caminho de renovoamento eclesial em curso e à falta ou fraca comunhão "entre homens e mulheres, entre gerações e entre pessoas e grupos de diferentes identidades culturais e condições sociais, em particular os pobres e excluídos" (n. 12).

Uma **paróquia sinodal missionária** é, contudo, consciente de que "o âmbito primário em que os carismas de que cada batizado é portador devem se manifestar não é a organização das atividades ou estruturas eclesiais: é na vida cotidiana, nas relações

familiares e sociais, nas mais diversas situações em que os cristãos, individualmente ou de forma associada, são chamados a fazer florescer os dons de graça recebidos para o bem de todos" (n. 28).

"Na paróquia sinodal missionária toda a comunidade, na livre e rica diversidade de seus membros, é convocada para rezar, escutar, analisar, dialogar, discernir e aconselhar na tomada das decisões pastorais mais conformes à vontade de Deus [...]. Mais do que um aprofundamento, essa afirmação precisa ser posta em prática. É difícil imaginar uma maneira de promover uma **Igreja sinodal** mais eficaz do que a participação de todos nos processos decisórios. Essa participação ocorre com base em uma responsabilidade diferenciada que respeita cada membro da comunidade e valoriza suas capacidades e dons em vista da decisão compartilhada" (n. 67).

A paróquia sinodal missionária é totalmente ministerial. Nela há uma variedade de ministérios que podem ser denominados "**ministérios batismal**" na medida em que sua raiz comum é o batismo, enquanto os ministérios ordenados estão enraizados no sacramento da ordem. "Trata-se de serviços não ocasionais, reconhecidos pela comunidade e por quem tem a tarefa de guiá-la".

Aqui estão alguns exemplos de ministérios batismais exercitáveis indiferentemente por homens e mulheres: coordenação de pequenas comunidades eclesiais; animação e condução de momentos de oração (em ocasiões de funerais e outros); distribuição da comunhão **eucarística**; assistência aos casamentos e conferimento do **batismo**; outros serviços "também fora do âmbito litúrgico" (n. 29). Tudo isso ao lado dos ministérios instituídos já presentes na vida paroquial: o ministério dos leitores e leitoras, o ministério dos acólitos e acólitas, o ministério dos catequistas e catequistas (n. 30).

Leigos e leigas, devidamente formados, deveriam poder "contribuir para a pregação da **Palavra de Deus** também durante a celebração da **Eucaristia**" (n. 18). De que maneira? O **IL** não diz, mas poder-se-ia pensar pelo menos em uma pregação que seja fruto de uma escuta comunitária prévia, orante e compartilhada, dos textos bíblicos proclamados no contexto da celebração eucarística.

Como transformar estruturas e processos para que a comunidade seja toda ministerial? Na paróquia sinodal missionária, os órgãos de participação já previstos pelo direito canônico vigente (**Conselhos de Assuntos Econômicos e Conselhos Pastorais**) devem ser considerados como "instrumentos essenciais para o planejamento, a organização, a execução e a avaliação das atividades pastorais".

"Com os ajustes necessários, poderiam se revelar ainda mais adequados para dar forma concreta a alguns aspectos de um **estilo sinodal**: podem se tornar sujeitos de processos de discernimento eclesial e de processos decisórios sinodais e lugares da prática da prestação de contas e da avaliação daqueles que ocupam cargos de autoridade, sem esquecer que também deverão prestar contas sobre a maneira como desempenham suas funções" (n. 91).

"Trata-se de um ponto de grande importância e urgência para a credibilidade do processo sinodal e sua implementação" (n. 79). Eles devem não apenas ser valorizados (n. 91), mas tornados obrigatórios (n. 93).

A designação dos membros dos organismos de participação deve ser feita com o objetivo, entre outros, de contribuir credivelmente para a promoção de uma cultura de transparência e prestação de contas (n. 92).

A maioria dos membros, portanto, não deverá ser indicada pelo pároco, mas designada expressando efetivamente a realidade da comunidade (n. 92).

Na composição desses organismos, deve ser promovido um maior envolvimento das **mulheres**, dos **jovens** e daqueles que vivem em condições de **pobreza** ou **marginalização** (n. 93).

É fundamental, então, que façam parte desses organismos pessoas (homens e mulheres) comprometidas "na testemunha da fé nas realidades ordinárias da vida e nas dinâmicas sociais, com uma reconhecida disposição apostólica e missionária, e não apenas pessoas empenhadas na organização da vida e dos serviços internos à comunidade" (n. 93).

Como exercer poder e autoridade em estilo sinodal? Uma **paróquia sinodal missionária** "precisa de uma cultura e prática de transparência e prestação de contas [...] que são indispensáveis para promover a confiança mútua necessária para caminhar juntos e exercer a corresponsabilidade pela missão comum. Na Igreja, o exercício da prestação de contas não responde, em primeiro lugar, a exigências de caráter social e organizativo. Seu fundamento está mais na natureza da Igreja como mistério de comunhão" (n. 73).

"Transparência e prestação de contas devem estar no centro da ação eclesial em todos os níveis e não apenas no nível da autoridade. No entanto, quem ocupa papéis de autoridade tem uma responsabilidade maior nesse sentido. Transparência e prestação de contas [...] devem abranger também os planos pastorais, os métodos de evangelização e as maneiras com que a Igreja respeita a **dignidade da pessoa humana**, por exemplo, em relação às condições de trabalho dentro de suas instituições" (n. 76). A falta de transparência e de formas de prestação de contas, de fato, "alimenta o **clericalismo**, que se baseia na suposição implícita de que os ministros ordenados não precisam prestar contas a ninguém no exercício da autoridade que lhes foi conferida" (n. 75).

Ao longo dos séculos, valorizou-se a prática da prestação de contas para com os "superiores". Hoje é necessário recuperar a dimensão da prestação de contas da autoridade para com a comunidade. A transparência deve ser uma característica do exercício da autoridade (n. 77) também na vida paroquial.

"A pergunta Como ser **Igreja sinodal** em missão? nos leva a refletir concretamente sobre as relações, as estruturas e os processos que podem favorecer uma renovada visão do ministério ordenado, passando de um modo piramidal de exercer a autoridade para um modo sinodal. No quadro da promoção dos carismas e ministérios batismais, pode-se proceder a uma realocação das tarefas cujo desempenho não exige o sacramento da ordem. Uma repartição mais articulada das responsabilidades poderá indubitavelmente também favorecer processos decisórios com um estilo mais claramente sinodal" (n. 36).

"Nenhum ministro pode se ver como um indivíduo isolado ao qual foram concedidos poderes; ele deve, em vez disso, se conceber como participante dos dons (*munera*) de Cristo, conferidos pela ordenação, junto aos outros ministros, em um vínculo orgânico com o **Povo de Deus** do qual faz parte e que, embora de maneira diferente, participa desses mesmos dons de Cristo no sacerdócio comum fundado no batismo" (n. 37).